

Fundação Universidade Federal de Sergipe (UFS)

Carta de Serviços

Documento gerado em 11 de Maio de 2024.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública.

Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Fundação Universidade Federal de Sergipe (UFS)

Serviços disponíveis

Matricular-se em Ações de Extensão - UFS	4
Matricular-se em curso de graduação - SISU -UFS	8
Matricular-se em Curso de Pós-Graduação - UFS	12
Obter diploma ou 2ª via de diploma de pós-graduação - UFS	15
Obter diploma ou 2ª via de diploma de graduação - UFS	18
Participar de Processo Seletivo para Curso de Pós-Graduação - UFS	22
Participar de Processo Seletivo para Curso de Graduação - UFS	25
Protocolar documentos junto à Universidade Federal de Sergipe	29
Registrar diplomas de faculdades, centros universitários e universidades privadas para graduação - UFS	33
Solicitar Emissão de Certificado de Participação em Curso ou Evento de Extensão - UFS	36

Matricular-se em Ações de Extensão - UFS

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Inscriver-se como participante em cursos, eventos ou programas de extensão.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Realizar cadastro

Para realizar cadastro o cidadão deverá acessar o portal público de cursos e eventos de extensão no SIGAA/UFS.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Aguardar confirmação do cadastro

O cadastro será confirmado por meio de e-mail enviado ao cidadão.

Canais de prestação

E-mail

[caex.proex@ academico.ufs.br](mailto:caex.proex@academico.ufs.br)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Acessar portal público de cursos e eventos

O portal público de cursos e eventos de extensão deverá ser acessado com login e senha cadastrado.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 4 - Selecionar curso ou evento

Selecionar curso ou evento no SIGAA/UFS.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 5 - Confirmar inscrição

Depois de selecionar o curso ou evento o cidadão deverá confirmar a inscrição.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

E-mail: proex@academico.ufs.br Telefone: (79) 3194-6582

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;

- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de graduação - SISU -UFS

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Realização da matrícula institucional dos candidatos aprovados na chamada regular do Processo Seletivo SISU/UFS.

Quem pode utilizar este serviço?

Candidatos aprovados no Processo Seletivo SISU.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Consultar edital

Consultar edital para verificar como efetuar a matrícula e em que datas.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Efetuar cadastro do aluno no portal de ingresso

Aberto prazo de pré-matrícula, o discente deverá efetuar o seu cadastro no portal de ingresso do aluno.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 3 - Inserir documentos

O candidato aprovado deverá acessar o portal de ingresso e inserir os documentos de acordo com edital, conforme grupo em que concorreu: Ampla Concorrência, PPI, PCD ou Renda.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Registro civil; RG; CPF; Documento de conclusão do ensino médio; Quitação da Justiça Eleitoral; Documento de regularidade militar para homens maiores de 18 anos e foto 5X7.

- Candidatos aprovados pelo grupo Reserva de Cotas :

Cota PPI : fotos e auto declaração

Cota PCD: laudo médico

Cota Renda: comprovante de renda per capita familiar

Canais de prestação

Web

[O envio da documentação exigida deverá ocorrer no portal de envio de documentação a ser informado em edital](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 4 - Confirmar matrícula

Após o deferimento da solicitação de matrícula, o aluno deverá realizar a confirmação no sistema SIGAA/UFS, nas datas indicadas em edital.

Canais de prestação

Web

<https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/home.jsf>

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 5 - Verificar confirmação de matrícula

Verificar confirmação por meio de consulta no Sistema Acadêmico SIGAA/UFS.

Canais de prestação

Web

<https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/home.jsf>

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Tel: (79) 3194-6415 / (79) 3194-6508

E-mail: secretariaprograd@gmail.com

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em Curso de Pós-Graduação - UFS

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Matrícula em curso de pós-graduação para aprovados em processo seletivo.

Quem pode utilizar este serviço?

Aprovados em processos seletivos de pós-graduação: stricto sensu e lato sensu.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Verificar calendário de matrícula

Verificar calendário de matrícula do curso de interesse: Stricto Sensu ou Lato Sensu.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Providenciar documentação

A documentação exigida irá depender do edital de seleção do curso de interesse. O envio da documentação exigida deverá ocorrer no portal de envio de documentação a ser informado em edital.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Verificar pedido

O candidato deverá verificar pedido no site do curso de pós graduação para o qual se inscreveu dentro do prazo estabelecido pelo edital.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Secretaria do programa de pós-graduação: E-mail: copgd@academico.ufs.br

Telefone: +55 (79) 3194-6497

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter diploma ou 2ª via de diploma de pós-graduação - UFS

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Solicitação de diploma de mestrado ou doutorado, após conclusão do curso, junto ao programa de pós-graduação.

Quem pode utilizar este serviço?

Discentes de pós-graduação

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Preencher requerimento

O discente deverá preencher formulário para requerimento de diploma Stricto Sensu.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Certidão de nascimento

Comprovante de quitação eleitoral

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Anexar documentação exigida

Para consultar a documentação exigida o discente deverá acessar o portal UFS - requisição de diplomas e outros documentos

Canais de prestação

Presencial

Coordenação do curso de pós-graduação ao qual o aluno pertence.

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Acompanhar pedido

O discente poderá acompanhar o pedido através da consulta de processo no SIPAC/UFS.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Departamento de Administração Acadêmica - (79) 3194.6506 - mauri.vasconcelos@hotmail.com

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter diploma ou 2ª via de diploma de graduação - UFS

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Recebimento de solicitações e análise de documentos e também das condições para registro de diploma

Quem pode utilizar este serviço?

Discentes da Universidade Federal de Sergipe

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Preencher requerimento

O discente deverá acessar o portal UFS- Requerimentos do Departamento de Administração Acadêmica (DAA) - "Solicitação de Diploma".

Canais de prestação

Web

<https://presencial.ufs.br/pagina/22196-requerimentos-daa>

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Providenciar documentação exigida

O discente deverá providenciar documentação exigida.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documento de Identificação, CPF, comprovante de quitação eleitoral, registro civil (nascimento ou casamento) e documento militar (Homem maior de 18 anos)

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Solicitar abertura de processo eletrônico

O requerimento desejado e a documentação exigida devem ser enviados, **NESTA ORDEM E EM ARQUIVO PDF ÚNICO**, para semop@academico.ufs.br

Canais de prestação

E-mail

semop@academico.ufs.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 4 - Verificar pedido

A tramitação do processo deve ser acompanhada em www.sipac.ufs.br.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Tel.: **(79)3194-6503**

E-mail: dicac@academico.ufs.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de Processo Seletivo para Curso de Pós-Graduação - UFS

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Participação em seleção de programa de pós-graduação stricto sensu.

Quem pode utilizar este serviço?

Os processos seletivos dos cursos de Pós-Graduação ofertados pela Universidade Federal de Sergipe são abertos a candidatos diplomados em cursos superiores de graduação que atendam às exigências de edital próprio para cada curso, que determinará os pré-requisitos, as fases e a forma de seleção.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Consultar edital de seleção

O candidato deverá consultar edital de seleção para o curso de seu interesse no portal UFS disponível no botão "Iniciar"

Cobra-se taxa de inscrição

Custos

- Taxa de Inscrição - R\$ 30,00

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Providenciar documentação exigida

O candidato deverá providenciar documentação exigida no edital do curso de interesse.

O envio da documentação exigida deverá ocorrer no portal de envio de documentação a ser informado em edital.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Verificar pedido

O candidato deverá verificar pedido no site do programa de pós graduação para o qual se inscreveu dentro do prazo estabelecido em edital.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

posgrap @academico. ufs .br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de Processo Seletivo para Curso de Graduação - UFS

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O processo descreve as etapas necessárias para que o candidato possa efetuar a inscrição para os cursos da UFS através do SISU.

Quem pode utilizar este serviço?

Candidatos que realizaram a prova do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Acessar portal do SISU

Para acessar o portal do SISU utilizar número de inscrição e senha do ENEM vigente.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Realizar confirmação de dados

Para realizar confirmação de dados deverá acessar o portal do SISU.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Escolher curso

Selecionar opção de instituição/curso por ordem de preferência.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 4 - Selecionar modalidade de inscrição

Para selecionar a modalidade de inscrição o candidato terá que escolher entre as seguintes opções: cotas, ampla concorrência, ações afirmativas.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 5 - Confirmar participação

O candidato deverá confirmar participação de seleção.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 6 - Consultar resultado de seleção

O candidato deverá consultar o resultado da seleção no portal do SISU.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Telefone: (79) 3194-6503 E-mail: prograd@academico.ufs.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Protocolar documentos junto à Universidade Federal de Sergipe

Avaliação: 5.0 Quantidade de votos: 1

O que é?

O Protocolo.GOV.BR da Universidade Federal de Sergipe é um canal de atendimento que possibilita o envio de solicitações, requerimentos, pedidos e documentos em geral de forma eletrônica, sem a necessidade de deslocamento presencial ao setor de Protocolo ou o envio de correspondência postal.

Quem pode utilizar este serviço?

- * Pessoa física, interessada ou não;
 - * Representante de empresas, associações, organizações da sociedade civil, entre outros;
 - * Representante de órgãos e entidades da Administração Pública.
- * Possuir conta de acesso único do gov.br categoria bronze ou superior, que pode ser criada no endereço: <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/conta-gov-br>>.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Protocolar solicitação

- * fazer login no Portal GOV.BR
- * acessar a página do serviço Protocolar documentos junto à UFS e clicar no botão Iniciar;
- * escolher o tipo de solicitação;
- * preencher o formulário da solicitação(formato PDF);
- * anexar os documentos necessários, conforme orientações do formulário correspondente(pdf único);
- * conferir os dados e concluir a solicitação

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

ver orientações do formulário de solicitação

Canais de prestação

Web

em construção

* Email, por meio do qual o usuário poderá enviar sua solicitação e documentos anexos em pdf único para o email: semop@academico.ufs.br

* Pessoalmente, no Semop, que fica localizado no prédio da Reitoria da UFS.

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Receber resultado da protocolização

* Os documentos protocolados passam por uma conferência e só então poderão ser tramitados para a área de destino. O Semop/UFS retornará ao usuário informando-o sobre a situação da protocolização, assim como o Número Único de Protocolo, nos casos em que este for gerado, e a forma de acompanhamento. O usuário deve acompanhar o status de sua solicitação através do Portal gov.br

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

ver orientações do formulário de solicitação

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

* Email, por meio do qual o usuário poderá enviar sua solicitação e documentos anexos em pdf único para o email: semop@academico.ufs.br

* Pessoalmente, no Semop, que fica localizado no prédio da Reitoria da UFS.

Tempo de duração da etapa

Até 2 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Telefone: 31946446 / 31946445

E-mail: semop@academico.ufs.br

Legislação

- * Lei nº 9.784, de 29/01/1999
- * Decretos nº 8.539, de 08/10/2015 e nº 9.094, de 17/07/2017
- * Portaria SEGES/ME nº 10.988, de 23/12/2022

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Registrar diplomas de faculdades, centros universitários e universidades privadas para graduação - UFS

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Processo que permite a instituições de ensino superior conveniadas à UFS o envio de diplomas para que sejam registrados.

Quem pode utilizar este serviço?

Instituições de ensino superior conveniadas à UFS.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Elaborar ofício

A Instituição conveniada deverá elaborar ofício solicitando o serviço.

Canais de prestação

E-mail

dired@academico.ufs.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Solicitar abertura de processo eletrônico

Os processos devem ser abertos da seguinte forma: O requerimento desejado, o documento de identidade e a documentação que julgar necessária devem ser enviados, NESTA ORDEM E EM ARQUIVO PDF ÚNICO, para o e-mail do setor de movimentação de processos.

Canais de prestação

E-mail

semop@academico.ufs.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Verificar pedido

A tramitação do processo deve ser acompanhada na Instituição de origem.

Canais de prestação

Web: Acompanhar

O acompanhamento do processo deve ser feito na Instituição de origem do discente.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

PARA ENTRAR EM CONTATO COM O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA E SUAS SUBUNIDADES DISPONIBILIZAMOS O NÚMERO (79)3194-6503 QUE ESTARÁ RECEBENDO LIGAÇÕES DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8:00 ÀS 17:00. INFORMAMOS TAMBÉM QUE O ATENDIMENTO PRESENCIAL JÁ ESTÁ SENDO REALIZADO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 13:00 MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO POR MEIO DO TELEFONE CITADO.

E-MAIL: DICAC@ACADEMICO.UFS.BR

Legislação

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10048.htm#:~:text=Art.,priorit%C3%A1rio%2C%20nos%20termos%20desta%20L

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na [lei nº 13.460/17](#) , um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela [lei nº13.460/17](#) , tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela [lei 10.048, de 8 de novembro de 2000](#) .

Solicitar Emissão de Certificado de Participação em Curso ou Evento de Extensão - UFS

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O participante de curso ou evento de extensão deverá, via portal público de cursos e eventos, emitir o seu certificado.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Acessar portal público de cursos e eventos de extensão

O candidato deverá acessar Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA/UFS

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Selecionar curso/evento

O candidato deverá selecionar o curso/evento em que se inscreveu.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Emitir certificado

O candidato poderá emitir certificado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA/UFS

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Telefones: (79) 3194-7071; (79) 3194-6512

E-mail: caex.proex@academico.ufs.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.